

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 18 de Maio de 2022. Aos dezoito dias do mês de Maio de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos – 1º Secretário ad-hoc; Adaulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto; Eraldo Moreira de Souza e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereadores ausentes: Alberto Teixeira Sá e Patrício Alves Sá que tiveram suas faltas justificadas por motivo de força maior. No horário regimental, o Presidente Titular convidou os Vereadores Adailton G. O. Santos e Aida Meire de A. Neto para compor a Mesa Diretora e seguindo com o trabalho, solicitou ao 2º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da sessão, havendo número legal, declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2022. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas. Logo após, anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°40/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando as Indicações N°19; N°20 e N°21 para as devidas providências. Ofício N°42/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, em atenção ao pedido do Vereador Eraldo Moreira de Souza, solicita que determine ao setor competente a instalação de gambiarras na área do campo de futebol do Distrito Cel. Octaviano Alves neste Município de Lençóis onde está sendo realizado o I Campeonato Municipal de Futebol de Campo. Ofício N°136/2022 do Gabinete da Prefeitura Municipal ao Presidente da Casa, encaminhando as Leis N°965/2021; N°966/2021; N°967/2021; N°968/2022; N°969/2022 para fim de controle e arquivamento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

nesse Poder Legislativo. Ofício N°140/2022 da Prefeita Municipal ao Presidente da Casa, solicitando a disponibilização da Sala de Sessões da Câmara Municipal a fim de realizarem a Audiência Pública de apresentação dos Relatórios para cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal relativos ao 1° Quadrimestre de 2022 no dia 24/05/2022 a partir das 14h e 30min. Ofício N°01/2022 do Instituto Fazer Acontecer ao Presidente da Casa, solicitando o espaço da Câmara Municipal para a realização de um encontro de sócios-educadores do Instituto Fazer e Acontecer – IFA no dia 26/05/2022 das 09:00 às 13:00hrs. Ofício N°02/2022 da Paróquia Nossa Senhora da Conceição à Câmara Municipal de Lençóis, solicitando a colaboração para reforma da Igreja Católica junto com uma lista de materiais necessários. Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social para as ações da semana de 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Projeto de Decreto Legislativo N°04/2022 que “Outorga o Título de Cidadã Honorária à Senhora Conceição Senna (in memorian). Projeto de Decreto Legislativo N°05/2022 que “Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato Pimenta Azevedo”. Projeto de Lei N°09/2022 que “Organiza o sistema Municipal de ensino, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei N°09/2022. Após a leitura do Expediente, o Presidente Titular franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos que saudou a todos, parabenizou a Prefeita e sua equipe pela reforma da quadra, também a Secretária de Saúde pelo trabalho. O Vereador Adaulio L. Araújo cumprimentou a todos, falou sobre a reunião com o Conselho de Consumidores de Energia da COELBA a qual fora



ESTADO DA BAHIA

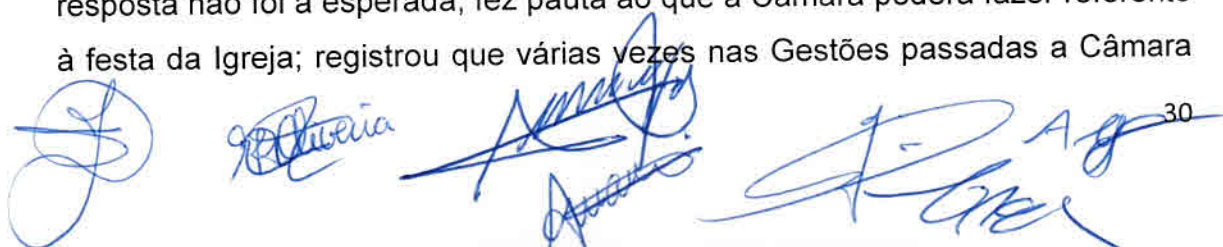
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

muito importante e proveitosa, porém poucas pessoas participaram, pontuou que a comunidade deveria se fazer presente para dar força, considerando não confiar no trabalho da COELBA; parabenizou a Gestão pelo encaminhamento da equipe veterinária para Estiva, contemplação essa de um pedido seu; expôs ser bem merecido o Título de Cidadão ao Sr. Renato Azevedo; também parabenizou a Gestão por ter acolhido o Projeto de Primeiro Encontro de Cultura; dirigiu um recado às pessoas que tem um cargo comissionado relatando ser passageiro assim como seu mandato de Vereador, sendo assim não está contra a Prefeita e sim ao lado do povo, e tem pessoas sendo mal atendidas por tal pessoa, referente a isso, que continue fazendo seu trabalho tratando bem as pessoas. A Vereadora Aida Meire de A. Neto cumprimentou a todos, iniciou sua palavra falando sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes reforçando sobre essa luta; parabenizou Lilibete França que foi sua aluna quando criança, por conta do Primeiro Encontro de Cultura Popular, alegou que fará uma Moção de Congratulação dirigida à mesma, também parabenizou Ana, escritora, a qual elaborou seu livro nesse evento sobre a marujada. O Vereador Eraldo M. De Souza saudou a todos, disse que não pôde estar presente na Reunião com a COELBA, porém já vem correndo atrás a um bom tempo pela melhora desse serviço, indagou concordar com a fala do Colega, voltou a falar sobre a coleta de lixo no Tanquinho que está desorganizada pontuando que o carro não passa sempre, reforçou que seu objetivo é fazer o melhor, fiscalizar; registrou sobre sua presença na Reunião junto à membros da Secretaria de Educação, onde cobrou mais uma vez o transporte das crianças do Tanquinho e a resposta não foi a esperada; fez pauta ao que a Câmara poderá fazer referente à festa da Igreja; registrou que várias vezes nas Gestões passadas a Câmara





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

sempre procurou ajudar em harmonia e gostaria que seja sempre assim independente de suas posições; referente à quadra mostrou satisfação por estar sendo concluída, porém após muitas de suas cobranças e manifestações do povo. O Vereador Gilmar F. G. Santos saudou a todos, disse acreditar que como Vereadores e junto ao Poder Executivo estão à serviço do povo; pediu o apoio de todos em prol do Título de Cidadã em memória à Sra. Conceição Sena; referente à COELBA relatou que já vem a um bom tempo tentando resolver tais problemas. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, parabenizou a Prefeita por ter acatado o pedido do pessoal do Seguro, também Nildo Carneiro pelo apoio; em relação ao transporte escolar alegou concordar com o Vereador Eraldo pois é muito necessário que se resolva isso. O Presidente Titular retratou que o enfrentamento referente à COELBA é muito grande citando problemas encontrados e o que vem tratando sobre isso, inclusive a extensão de rede, tal processo que está parado; diante a festa do Tanquinho explanou que como Vereadores estarão juntos no dia dos três poderes de forma harmônica; endossou a fala da Vereadora Aida Meire referente à comemoração do Dia de Combate ao Abuso Sexual as Criança e Adolescente, parabenizou a Secretaria de Assistência Social junto ao Conselho Tutelar pelo empenho. O Vereador Eraldo M. De Souza relatou que quando vão executar um trabalho, a COELBA não procura o proprietário da casa para avisar e dar início ao que vão fazer, sugeriu que devem cumprir o que diz na Lei. O Vereador Aaulio L. Araújo frisou também sobre esse assunto alegando ser um absurdo o que vem enfrentando toda a comunidade com o descaso de tal empresa. Diante todas as considerações feitas, o Presidente Titular anunciou a Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei N°09/2022 que “Organiza o Sistema Municipal de Ensino, define a estrutura da Secretaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências”. Depois de um breve resumo a respeito da Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Serviço Social, o Presidente abriu a Discussão. O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, alegou ter participado da Reunião e que o PL está dentro da normalidade. A Secretária da Comissão de Educação Saúde e Serviço Social, Aida Meire de A. Neto, alegou que sua preocupação corresponde ao fato de já estar em andamento pois se trata do sistema principal de ensino, sendo assim quem estará no comando será o Município, frisou que a Reunião foi proveitosa e muita coisa esclarecida. O Vereador Adaulio L. Araújo salientou ter participado da Reunião a qual foi muito boa com a presença da Secretária de Educação, considerou discutido. O Vereador Eraldo M. De Souza disse que também participou da Reunião e acaba sendo muito importante participar dos debates ouvindo ambas as partes, considerou como Primeira Discussão. O Vereador Adailton G. O. Santos pontuou sua falta na Reunião do dia anterior por motivo de força maior e considerou como Primeira Discussão. O Vereador José Amaro S. Nascimento enfatizou que se fez presente na Reunião e pôde prestar atenção no que fora esclarecido, considerou discutido. Nesse ínterim, o Projeto de Lei N°09/2022 foi passado pela Primeira Discussão. Continuando, o Presidente anunciou a Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N°04/2022 que “Criação de Cargos. Modifica a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lençóis”. O Vereador Gilmar F. G. Santos deixou evidente a necessidade do Projeto e a razão pela qual é um propósito justo, considerou discutido. O Vereador Adaulio L. Araújo pontuou que o Projeto ora em Discussão trará organização nesse sentido, considerou discutido. O Vereador Eraldo M. De Souza relatou não ter participado d Primeira Discussão



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

do Projeto e solicitou um esclarecimento mais detalhado da Colega Aida Meire. A mesma explicou que é um Projeto necessário pois tais cargos não fazem parte do organograma da Prefeitura. O Vereador Eraldo salientou que procura saber melhor do que se trata cada Projeto, considerou discutido. O Vereador José Amaro S. Nascimento considerou discutido. O Vereador Adailton G. O. Santos considerou discutido. Após a Discussão, os nobres Vereadores votaram a favor do Projeto de Lei N°04/2022, sendo este aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Eraldo M. De Souza deixou registrado sua justificativa de voto, alegando que como oposição quer o melhor para o povo. A Vereadora Aida Meire endossou a fala do Colega Eraldo reforçando seu conceito. Dando seguimento, o Presidente indiciou a Votação do Projeto de Decreto Legislativo N°03/2022 que "Concede Título de Cidadã Lençoense à Srª Esly Nolácio", sendo este aprovado por unanimidade dos presentes por questão de merecimento da Cidadã citada. O Presidente informou que haverá quatro Sessões até o encerramento do Primeiro Período Ordinário e até o momento a Casa está com oito Projetos para análise, pediu aos Nobres Vereadores que diante as Reuniões das Comissões que participem para que tracem os planejamentos. Agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 25 de Maio de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores que desejarem.